



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N.º 118/2022
EDITAL N.º 073/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2022

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de seu Prefeito Municipal, **Gilberto Abdou Helou**, resolve **ANULAR** o processo em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de Computadores para uso da Secretaria de Saúde do município de Águas de Lindóia**, tendo em vista que o mesmo possui ilegalidade de ofício, com fulcro na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c”, da citada lei.

Encaminhar o presente termo de anulação ao setor de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia, 02 de setembro de 2022

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal.